

RESOLUÇÃO N.º /2005

VIAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA A MADRID

A Comissão Permanente da Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea e) do n.º 3 do artigo 179.º da Constituição, dar assentimento à viagem de carácter oficial de Sua Excelência o Presidente da República a Madrid, nos próximos dias 10 e 11 de Março.

Aprovada em 10 de Março de 2005

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(João Bosco Mota Amaral)

